



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.054/2020.....	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DO PREGÃO Nº 49/2020	2
AVISO DO PREGÃO Nº 50/2020	2
AVISO DO PREGÃO Nº 51/2020	3
2º T.A. DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2020.....	7
RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2020.....	8

DECRETO Nº 6.054/2020

DECRETO Nº 6.054/2020, de 24 de agosto de 2020.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento da Servidora protocolado sob nº886/2020/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2020, a servidora pública municipal **ODETE MARIA DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.323.201-5/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS (E.C.D.), do quadro de pessoal do Município, nomeada em 7 de julho de 2010 através do Decreto nº 3190/2010, matrícula funcional 1602-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO Nº 49/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 49/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando a **Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 54.800,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 08/09/20.

Início da sessão de disputa de preços: as 14:30 horas do dia 08/09/20.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 20 de agosto de 2020 .

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DO PREGÃO Nº 50/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 50/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina, disco tacógrafo e filtros para**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 168.001,94.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 10/09/2020.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 10/09/2020.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 21 de agosto de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DO PREGÃO Nº 51/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 51/2020 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 11/09/2020, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, reparação e manutenção em calçadas, meio fio e outros incluindo serviços de ajudante, (o registro de preços terá vigência de 9 meses)**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 74.734,00.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 24 de agosto de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2º T.A. DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0525.641-72, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da GIGOV/CT - Gerência Executiva de Governo Curitiba, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira de Identidade nº. 3.609.319-6 expedida pelo Órgão Emissor SSP/PR e CPF nº. 481.487.689-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.473/0001-01, representado pelo Prefeito GERMANO BONAMIGO, CPF nº. 211.566.389-68, RG nº 1.449.599 expedida em 29/09/1975 pelo Órgão Emissor SSP-PR, brasileiro, agente político, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.6.6 e 11.6.6.1, do Contrato de Financiamento nº 0525.641-72/20, de 28 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.6.6 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao TOMADOR, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela CAIXA em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na CONTA VINCULADA.

11.6.6.1 Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizadas pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo TOMADOR listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste CONTRATO.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v001 micro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é até 28/05/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Céu Azul/PR, 21 de agosto de 2020
Local/Data

Assinado de forma digital por
CELIO AMERICO ALVES
IZIDORO:48148768900
Dados: 2020.08.21 17:04:51 -03'00'

Assinado digitalmente por GERMANO BONAMIGO 21156638968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=GERMANO BONAMIGO, OU=40312993000151, CN=GERMANO BONAMIGO, 21156638968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sala de assinatura de assinatura aqui
Data: 2020-08-21 14:05:56
Fórmula: Verificar: 10.0.0

GERMANO
BONAMIGO:
21156638968

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
NOME: CÉLIO AMÉRICO ALVES
IZIDORO
CPF: 481.487.689-00

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR
MUTUÁRIO/TOMADOR
Nome: GERMANO BONAMIGO
CPF: 211.566.389-68

TESTEMUNHAS

Assinado de forma digital por ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA:03650733935
Dados: 2020.08.21 17:17:43 -03'00'

ROBERTO CLEMENTE
DE
SOUZA:03650733935

Nome: ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA
CPF: 036.507.339-35

Assinado de forma digital por PATRICIA CONCEICAO MELO E SANTOS:00210092521
Dados: 2020.08.21 17:13:26 -03'00'

PATRICIA
CONCEICAO MELO E
SANTOS:00210092521
21

Nome: PATRÍCIA CONCEIÇÃO MELO E SANTOS
CPF: 002.100.925-21

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v001 micro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

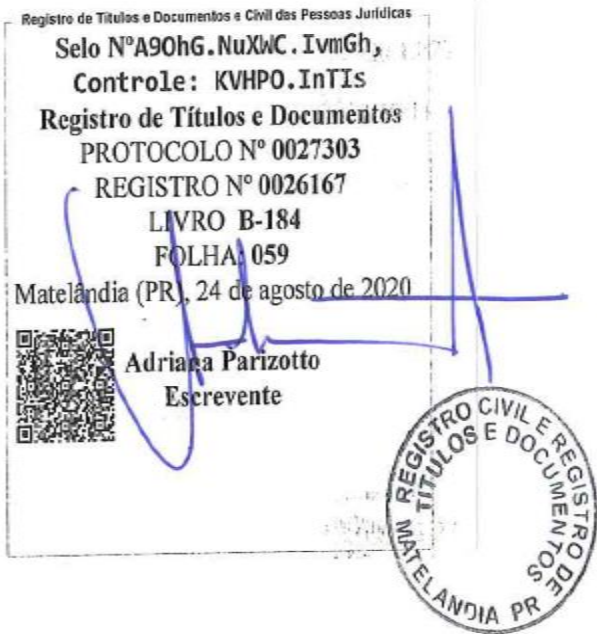
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 14 de 21 de agosto de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação das alterações da Programação Anual de Saúde 2018,2019 e 2020 e do Plano Municipal de Saúde 2018-2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum as alterações da Programação Anual de Saúde 2018,2019 e 2020 e do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 tendo em vista a necessidade de ajuste destes para inserção no sistema de gestão DIGISUS, regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto as alterações apresentadas.

Céu Azul, 21 de agosto de 2020


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2020

ANO: X Nº: 2513 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 15 de 24 de agosto de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
alteração do plano de trabalho 09/2020 da
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL
– FUSCA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum as alterações alteração do plano de trabalho 09/2020 da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL – FUSCA, com redução de R\$ 90.000,00, (noventa mil reais), ficando reajuste de R\$ 2.906.267,06.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto as alterações apresentadas.

Céu Azul, 24 de agosto de 2020


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)